



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14.02.00

Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

PLC 906/2001

(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAFE e CCJ

Em 20/02/01:

Ataulfo
Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Desafeta a Área que menciona localizada na QNO 08, – Setor de Oficinas da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, no Distrito Federal, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bens dominiais, a área localizada na QNO 08, do Setor de Oficinas da Ceilândia – RA IX, no Distrito Federal, ficando destinada a Casa de Recuperação e Abrigo Certeza da Salvação – CRACS.

§ 1º - A área de que trata o “caput” deste artigo, perfaz de um lado 227,00 metros, de outro 50,00 metros, e nos fundos 65,00 metros.

§ 2º - A área desafetada fica destinada às atividades, educacionais e de treinamento.

Art. 2º - A desafetação correspondente a área de que trata o art. 1º, será precedida de audiência pública, a que se refere o parágrafo 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias com vistas ao fiel cumprimento desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 906/01
Fls. nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

Face à disponibilidade de área no local mencionado, a desafetação em tela serve para dotar aquele setor de atividades educacionais e de treinamento até então inexistente naquela região.

A instalação de um estabelecimento de recuperação de drogados em questão é uma antiga reivindicação da comunidade local e deve merecer acolhida por parte desta Casa, sempre atenta aos anseios de toda a população do Distrito Federal.

Assim, certo de que a proposição encontrará acolhida por parte dos nobres pares, esperamos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2001.


WILSON LIMA
Deputado Distrital – PSD/DF

